



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 371/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	371 / 2021
Livro	001
Folhas:	68v
Prainha (PA),	22 / 06 / 2021
<i>Julia Cristina</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pá Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças, senhor **CRISTIANO VASCONCELOS FRIAES, Diretor de Departamento de Contabilidade**, no valor total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), que se deslocará até a Capital Belém-Pá, para o Fechamento do Primeiro Quadrimestre de 2021, no período de 28 a 30 de junho, 01 e 02 de julho de 2021.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de junho de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 22 de junho de 2021.

Edmundo Amáral Pingarilho
Edmundo Amáral Pingarilho
Sec. de Administração e Planejamento-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP